

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 968/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010621363202316,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
CARLOS OSMA DE ALMEIDA Matrícula n. 94609	KAROLINE SETUBA SILVA COELHO Matrícula n. 100210	2023NE02369	23/10/2023	Reconhecimento de despesa, no valor total de R\$ 74,31 (setenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente à fatura de água do mês de agosto de 2023 (ID SEI 0266230), da sede das Promotorias de Justiça de Miranorte/TO, em favor da concessionária municipal HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S.A.
FERNANDO ANTONIO GARIBALDI FILHO Matrícula n. 106810	KEILA FERNANDES SANTOS STAKOVIK Matrícula n. 1458	2023NE02363	23/10/2023	Inscrição de servidor do MPTO no XVII CONBRASCOM - Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça. Categoria Não Filiado ao FNCJ - Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça